

APROVADO

Comissão de Finanças e Orçamento

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA

Em 13/04/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Matéria; Emenda ao Projeto de Lei nº 64/2015

Promovente; Carlos Nilo Coelho Pintos

Assunto; Altera a redação do Projeto de Lei nº 64/2015 (Concede Vale Alimentação a todos os servidores públicos municipal)

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento RECOMENDA a REJEIÇÃO da Emenda em Destaque, de autoria do vereador Carlos Nilo Coelho Pintos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

Ver. JANSEN NOGUEIRA CHAROPEN